



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2021, Processo n.º 1.120.634 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovaram e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2021, de processo n.º 1120634 – Ofício n.º 7577/2023, acompanhando Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 08 de Novembro de 2023.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente

